



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Vereadora**  
**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**



**INDICAÇÃO**

PROT N° 0675/2023  
Em 13/06/2023  
Eisy Myrian Pantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023

Indico à Mesa na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a adesão do nosso Município ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR.

**JUSTIFICATIVA**

O Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) é um instrumento fundamental para a Institucionalização das Políticas da Promoção da Igualdade Racial em todo país.

Este sistema tem o propósito de organizar e articular implementação de políticas e serviços prestados pelo Poder Público Federal, visando superar as desigualdades raciais existente no Brasil.

**Objetivos do SINAPIR:**

- \*Promover a igualdade ética e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas;
- \*Formular Políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra;
- \*Descentralizar a implementação de Ações Afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais;
- \*Articular planos, ações e mecanismos voltados à Promoção da Igualdade Étnica;
- \*Garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o Cumprimento das Metas a serem estabelecidas.

É de suma importância ressaltar, que participar do SINAPIR representa a possibilidade da construção de uma Rede Nacional que, em parceria com estados e municípios, poderá colaborar na implementação de uma Política Transversal de institucionalização das políticas de igualdade racial.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete da Vereadora**  
**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**



Fazer parte do SINAPIR é conectar o nosso Município ao Ministério da Igualdade Racial, e construímos juntos com o nosso país um projeto de enfrentamento ao racismo como centro da política de desenvolvimento.

Precisamos contribuir com os processos de criação e Fortalecimento de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial no âmbito Municipal, consolidando uma gestão interfederativa, democrática e antirracista.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e tendo em vista que qualquer projeto ou articulação por democracia no país, precisa do real compromisso de todos, aguardo atendimento da presente.

Câmara de Casimiro de Abreu, 07 de junho de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**

**VEREADORA**

**O** Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR) é um instrumento fundamental para a **INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL** em todo o país.

Em 2010, com o Estatuto da Igualdade Racial, foi criado o SINAPIR - Sistema Nacional de **PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**. Este sistema tem o propósito de organizar e articular a implementação de políticas e serviços prestados pelo Poder Público Federal, visando superar as desigualdades raciais existentes no Brasil.

#### Objetivos do SINAPIR:

- ◆ Promover a igualdade étnica e o **COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS RESULTANTES DO RACISMO**, inclusive mediante adoção de ações afirmativas;
- ◆ **FORMULAR POLÍTICAS** destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra;
- ◆ Descentralizar a implementação de **AÇÕES AFIRMATIVAS** pelos governos estaduais, distrital e municipais;
- ◆ Articular planos, ações e mecanismos voltados à **PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICA**;
- ◆ Garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o **CUMPRIMENTO DAS METAS** a serem estabelecidas.

Fonte: estatuto da igualdade racial - Lei n. 12.288/2010

Prefeitos e Prefeitas, venham fazer parte do novo Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

Participar do **SINAPIR** representa a possibilidade da construção de uma **REDE NACIONAL** que, em parceria com estados e municípios, poderá colaborar na implementação de uma **POLÍTICA TRANSVERSAL** de institucionalização das políticas de igualdade racial.

É preciso avançarmos nas estruturas de combate ao racismo!

Ou seja, fazer parte do SINAPIR é **CONECTAR** o **MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL** a seu **MUNICÍPIO!** É construir juntos e juntas um projeto de país que tem o enfrentamento ao racismo como centro da política de desenvolvimento.

Qualquer projeto ou articulação por democracia no país exige o firme e real compromisso de **TODOS, TODAS e TODAS** de enfrentamento ao racismo.

Os estados, Distrito Federal e municípios são convidados a contribuir com os processos de criação e **FORTEALECIMENTO** de órgãos e conselhos de promoção da igualdade racial no âmbito regional e local, consolidando uma gestão interferiativa democrática e antirracista.



Acesse o formulário da manifestação de interesse do SINAPIR

<https://forms.office.com/r/7kZZU57ktc>



Para mais informações sobre o Sistema:  
[senapir@igualdadaderacial.gov.br](mailto:senapir@igualdadaderacial.gov.br)

**Vamos juntos e juntas promover igualdade!**



SECRETARIA DE GESTÃO  
DO SISTEMA NACIONAL  
DE PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE RACIAL

MINISTÉRIO DA  
IGUALDADE  
RACIAL



# Estados e municípios

Conheçam o SINAPIR  
Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial

